AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 07094259 8.2024.8.07.0001

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2024 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 9 00 h. e no endereço: QNO 11 ; CS C, CS 30,

Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 1. Vara/Juizado Cível do Distrito Federal, requerido por Banco Bradesco contra Sergio Eduardo Felo, para o pagamento da quantia de R$ 106.549,68 reais

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) **Penhora** do(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): Moto SFA / Suzuki, VS 8000 GL placa KAK 8707, 2001, cor azul; Km 10575; faltando encosta, sem retrovisor (aparentemente bateria descarregada); pneus bom estado

Avaliação: R$ 20.000,00

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do Sergio Eduardo 539 441 941-87 o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Oficial de Justiça - Avaliador

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo **intimei**, da(o) **Penhora** efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 15 de setembro de 2024

Oficial de Justiça - Avaliador

TJDFT-1052

Este documento foi gerado pelo usuário 204.***.***-04 em 21/09/2026 11:41:01
Número do processo: 0709425-98.2024.8.07.0001
Número do documento: 24091518194900000000192626942 | Tipo de documento: Anexo